Página: 1 de 3

Autorização Especial de Trânsito Nº 69120/2022/DER/SRLESTE

A AET deverá estar acompanhada da ART de número 1720220718125.

Senhor Chefe do(a) DER/SRLESTE - SUPERINTENDENCIA REG. LESTE. O requerente CAPPELLETTO TRANSPORTES EIRELI estabelecido à Rua São Bartolomeu nº 824 - Vila Nasser - Campo Grande - MS com telefone (67)33415230, indicando como Responsável Técnico o Engenheiro/Tecnólogo Mecânico ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES registrado no CREA sob o nº 19816/D DF, vem requerer a V.S.ª a Autorização Especial de Trânsito para o(s) veículo(s) transportando CARGA LÍQUIDA de propriedade de Conforme nota fiscal a trafegar nas Rodovias Estaduais.

TRECHOS DEFINIDOS PELA PORTARIA 029/2022

Período de Validade da AET: 20/12/2022 a 19/12/2023.

Jn	เปล	des	Trate	ras

Marca: IVECO Modelo: STRALIS 800S48TZ Ano fabricação: 2021 Placa: RRJ1C90

Potência: 480 (cv) CMT: 80,00 (t) Direção: Hidráulica

O veículo poderá trafegar com os seguintes semirreboques

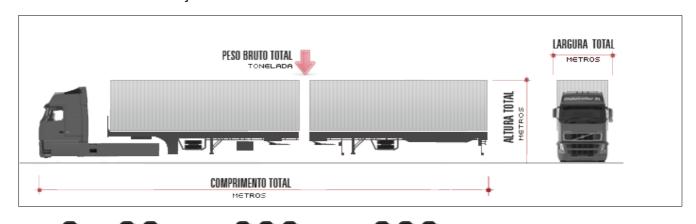
RAW7D83	RAW7D93	RAW7E23	RAW7E33	RAW7E43	RAW7E53
RRI9E94	RRI9F04	RRI9F14	RRI9F24	RRI9F34	RRI9F44
RRJ6F31	RRJ6G40	RRJ6G50	RRJ6G51	RRJ6G60	RRJ6G70
RRJ6G80	RRJ6G90	RRJ6H00	RRJ6H10	RRJ6H20	RRJ6H30
RRJ6H40	RRJ6H50	RRJ6H60	RRJ6H70	RRJ6H80	RRJ6H90

Tendo o veículo as seguintes características e dimensões

9,800 (t)	Peso da Unidade Tratora:	25,00 (m)	Comprimento Veículo:
7,240 (t)	Peso da 1ª Unidade Acoplada:	0,00 (m)	Excesso Dianteiro:
7,400 (t)	Peso da 2ª Unidade Acoplada:	0,00 (m)	Excesso Traseiro:
0,000 (t)	Peso dos Acessório(s) e Contrapeso:	25,00 (m)	Comprimento Total:
74,000 (t)	Peso Bruto Total(TARA + CARGA):	4,40 (m)	Altura Total:
29,000 (t)	Peso excedente 45t:	2,60 (m)	Largura Veículo:
49,560 (t)	Peso da Carga (PBTC - TARA):	0,00 (m)	Excesso Lat. Esquerdo:
		0,00 (m)	Excesso Lat. Direito:
		2,60 (m)	Largura Total:

Velocidade máxima: 80 km/h em pista simples e 80 km/h em pista dupla, podendo trafegar do amanhecer ao pôr do Sol em pista simples e 24 horas por dia em pista dupla.

E COM A CONFIGURAÇÃO DE EIXOS INDICADA NO PERFIL A SEGUIR TRACEJADO



25,500
4 4 4
6,00 1,35 1,35
_

Página: 2 de 3

Comprimento		La	Largura		Altura	
Total	Excesso	Total	Excesso	Total	Excesso	
25,00 (m)	6,85 (m)	2,60 (m)	0,00 (m)	4,40 (m)	0,00 (m)	

Declarando o requerente que tem conhecimento e cumprirá o disposto nas instruções do DER, aprovadas pelo Diretoria Geral por sua Instrução Normativa nº 11, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança de trânsito e responsabilizando-se integralmente pelos danos presentes ou futuros que venham causar às rodovias estaduais, sua sinalização e a terceiros, assim como pela veracidade dos dados fornecidos, tendo pago as taxas referente a T.U.V . e a servicos de escolta.

De conformidade com o que consta no respetivo pedido de AET e nas instruções aprovadas pelo DER/PR, AUTORIZO o trânsito do(s) veículo(s) acima referido(s), de acordo com as seguintes observações: DEVIDAMENTE SINALIZADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.

- Velocidade máxima de acordo com a velocidade regulamentar para veículos pesados de cada rodovia, onde estiver trafegando.
- Tolerância de peso, conforme Código Brasileiro de Trânsito.
- PODENDO TRAFEGAR 24 HORAS SOMENTE EM PISTA DUPLA

RODOVIAS ESTADUAIS - TRECHOS DEFINIDOS CONFORME O ITINERÁRIO ABAIXO:

PR-082 CIANORTE - INDIANÓPOLIS (34KM)

PR-092 ENTROC. PR-418 - RIO BRANCO DO SUL

PR-092 JAGUARIAÍVA - ENTROC. PR-153 SANTO ANTONIO DA PLATINA

PR-151 ENTROC. PR-092 (JAGUARIAÍVA) - ENTROC. BR-373 (PONTA GROSSA)

PR-160 VIADUTO DE ACESSO DE TELÊMACO BORBA (KM215+200m AO KM 210+210m)

PR-160 ENTROC. BR-376 ATÉ O VIADUTO DE ACESSO DE TELÊMACO BORBA (KM215+200m)

PR-170 PORTO CAPIM - ENTROC. BR-369

PR-180 MARMELEIRO - FRANCISCO BELTRÃO

PR-182 NOVA LONDRINA - PONTE ROSANA

PR-182 REALEZA, ENTROC, PR-181 - ENTROC, BR-163

PR182 ENTROC. PR-481 - ENTROC. PR-483

PR-182 TOLEDO - MARIPÁ - FRANCISCO ALVES

PR-239 ENTROC. PR-581 - ENTROC. PR-317 / ACESSO SECUNDÁRIO ASSIS CHATEAUBRIAND - ENTROC. PR-581 /

ENTROC. PR-364/486 - ACESSO SECUNDÁRIO ASSIS CHATEAUBRIAND

PR-281 MANGUERINHA - ENTROC. BR-373

PR-317 ENTROC. BR-376 - PEABIRÚ

PR-317 ENTROC. PR-239 - ENTROC. PR-182 (TOLEDO)

PR-323 DIV. SÃO PAULO - ENTROC. PR-445 - ENTROC. BR-369 - ENTROC. PR-170 - ENTROC. PR-317 - UMUARAMA -

ENTROC. PR-490

PR-418 ENTROC, BR-277 - ENTROC. PR-092

PR-423 ENTROC. BR-277 - ENTROC. BR-476

PR-444 ENTROC. BR-369 (ARAPONGAS) - ENTROC. BR-376 (MANDAGUARI)

PR-445 ENTROC. PR-323 - ENTROC. BR-369

PR-445 LONDRINA (BR-369) - ENTROC. PRC-272/BR-376 (MAUÁ DA SERRA)

PR-460 ENTROC. PR-239 - ENTROC. PR-487

PR-483 FRANCISCO BELTRÃO - ENTROC. PR-182

PR-855 CONTORNO DE BANDEIRANTES

PR-862 CONTORNO DE IBIPORÃ

PR-866 ENTROC. PR-182 - ENTROC. PR-481

PR-986 CONTORNO DE ROLÂNDIA

PRC-158 ENTROC. PR-317/PR-465 (PEABIRÚ) - ENTROC. BR-369 (CONT. CAMPO MOURÃO)

PRC-158 ENTROC. PRC-280 (A) (PATO BRANCO) - ENTROC. PRC-280 (B) - DIVISA PR/SC(SÃO LOURENÇO DO OESTE)

PRC-272 ENTROC. PR-490 - FRANCISCO ALVES

PRC-272 ENTROC. PRC-272/ BR-376 (MAUÁ DA SERRA) ENTROC. PRC-466 (PORTO UBÁ)

PRC-280 ENTROC. BR-153 - MARMELEIRO

PRC-280 DIVISA PR/SC (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO UNIÃO) ENTROC. BR-153 (A) PR-466

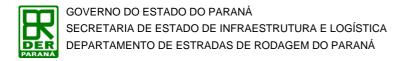
PRC-373 - ENTROC. PR -151 - ENTROC. BR-373 (PONTA GROSSA)

PRC-466 ENTROC. BR-277 - PITANGA

PRC-466 ENTROC. PRC-466 (PORTO UBÁ) - PITANGA

PRC-487 ENTROC. BR-272 - ENTROC. PR-460 (BELA VISTA)

PR-182 ENTROC. PR-281 - ENTROC. PR-481





Página: 3 de 3

PRC-272 ENTROC. PR-323/182 (PLAN.) BR-272 (PLAN.) AC. IPORÃ - ENTROC. PR-490

AET Emitida através do Pedido de número: 76807/2022

Curitiba, 21 de dezembro de 2022.

Resp. pelo Setor de AET RG: 1.214.216-1/ PR

Edson Francisco Bertoletti Resp. Setor de AET



Efetue a leitura do código acima para fiscalização.

DER PARANÁ